

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Processo nº 166065/2015**

**LUCIANO DE CARVALHO MESQUITA**, brasileiro, casado, especialista em Gestão Pública, inscrito no CPF sob o nº 438.998.541-87 e portador do RG nº 1.985.718/SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Paulo França Marinho, Residencial Recanto das Artes , aptº 903, CEP: 58032-150, em João Pessoa/PB, por seus advogados que esta subscrevem (procuração já juntada aos autos), com escritório profissional na Avenida Isaac Póvoas, nº 1331, Edifício Milão, 5º andar, sala 51, Bairro Centro Norte, nesta Capital, com o devido acatamento e respeito, fundamentado no art. 96, V do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, **REQUERER** para que produza os devidos fins de direito que Vossa Excelência:

a) Conceda, em caráter de urgência, **VISTA VIRTUAL**, através do Portal de Serviços do TCE/MT, atrelando tais documentos ao seguinte CPF: 031.410.811-40.

Indico o seguinte e-mail para receber eletronicamente o requerido e/ou para receber a notificação da concessão dos mesmos:

- mauricioneto@mauriciomagalhaes.adv.br

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2022.

**Mauricio Magalhães Faria Neto**  
**OAB/MT 15.436**